



Valide aqui  
este documento

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15616 / CNM: 093492.2.0015616-41 / Recibo: 114191 / Data da Certidão: 18/12/2025.

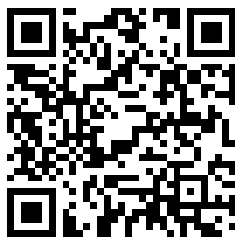
Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº15.616, com 17 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos a eles relativos, prenotados até o dia anterior. Resende 18/12/2025.

### Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,53 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,26.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFBD 38021 SUE**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TJSN-BBWBQ-YYG7B-RHALY>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui este documento

### Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15616 / CNM: 093492.2.0015616-41 / Recibo: 114191 / Data da Certidão: 18/12/2025.



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CARTÓRIO FERRAILO  
2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA LUIZ CLETO DA ROCHA, 25 • TEL.: 54-0626  
COMPETÊNCIA: 1º E 3º DISTRITO DA COMARCA DE RESENDE  
**RENÉE FERRAILO SILVEIRA**  
OFICIAL DO REGISTRO

LIVRO\_ "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
15616

FICHA  
01

CNM 093492.2.0015616-41

MATRÍCULA 15616 DATA 09/11/92. IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL Nº "161" situada em zona urbana do 1º distrito deste Município, com a área edificada de 20,43m<sup>2</sup>, edificada no lote nº 18 da quadra "A" do LOTEAMENTO TOYOTA I, desmembrado da Gleba VIII do imóvel BOM DESTINO com a área de 150,00m<sup>2</sup>, medindo 7,50m de frente para a rua 06, 7,50m nos fundos para o lote de Edimar Guimarães, 20,00m do lado direito para o lote nº 17 e 20,00m do lado esquerdo para o lote nº 19. PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES CIVIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede à av. Erasmo Braga nº 277 sala 604, inscrita no CGC/MF sob o nº. 30.888.085/0001-57. REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 sob o nº de ordem 5-14831, desta 1ª Circunscrição Imobiliária. O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME MATRÍCULA Nº 14831 .DOU FE. O OFICIAL.

AVERBAÇÃO 1-15616 DATA 10/02/94 Certifico que conforme Contrato Particular, com força de Escritura Pública, elaborado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o no 00.360.305/0001-04, datado de 05/04/1993, na sua cláusula sexta, faço aqui o cancelamento da Hipoteca que grava o imóvel acima descrito. DOU FE. O OFICIAL.

REGISTRO 2- 15616 DATA 10/02/94 COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES CIVIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA acima qualificada. ADQUIRENTE: OSMAR DE JESUS SILVA, comerciante, portador do RG Nº1228737 do IPF/RJ e CIC 499.364.687-91, s/m GERALDA LOPES DA SILVA, aux.serv.gerais, portadora do RG Nº087855714 do IPF/RJ e CIC 000.145 446-17, ambos brasileiros e casados sob o regime de com. de bens, residentes e dom. a Av. Alfredo Whately, 45, casa, em Resende/RJ. TÍTULO: O mesmo do Av-1 acima. VALOR: CR#122.853.921,58. DOU FE. O OFICIAL.

REGISTRO 3- 15616 DATA 10/02/94 1ª E ESPECIAL HIPOTECA. CREDORA: CEF, já qualificada. DEVEDORES: ACIMA QUALIFICADOS. TÍTULO: O mesmo da AV-1. VALOR: CR#122.853.921,58, que serão pagos em 300 meses, a taxa anual nominal de juros de 4,70% e efetiva de 4,8025%, sob o Plano de Reajuste PES CP/SFA, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data de assinatura deste Contrato. DOU FE. O OFICIAL.

AVERBAÇÃO 4-15.616 - DATA: 24/04/98 - Procedeu-se a esta averbação para constar a baixa e cancelamento da hipoteca do imóvel objeto desta matrícula, conforme Carta de Adjudicação de 27.11.97. Dou fé. O Oficial. Subscrito em 25/05/2001

REGISTRO 5-15.616 - DATA: 24/04/98 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - TRANSMITENTE: Osmar de Jesus Silva e Geralda Lopes da Silva, acima qualificados. ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada. TÍTULO: Carta de Adjudicação, de 27.11.97. VALOR: R\$-12.135,25. Dou fé. O Oficial Subscrito em 25/05/2001

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TJSN-BBWBQ-YYG7B-RHALY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15616 / CNM: 093492.2.0015616-41 / Recibo: 114191 / Data da Certidão: 18/12/2025.

CNM 093492.2.0015616-41

R - 6 - 15.616 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 10/08/2001 e requerimentos de 20/08/2002, protocolados sob o nº 54.677, em 20/08/2002. VALOR: R\$13.200,00. TRANSMISSÃO: ISTI pago através da guia nº 1233/2001, em 09/08/2001. TRANSMITENTE: Caixa Econômica Federal, já qualificada no ato AV-1. ADQUIRENTE: TATIANA DE SOUZA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, instrutora, portadora da carteira de identidade nº 10805872-8, expedida em 16/10/95, pelo IFP-RJ, CPF nº 082.247.017-94, residente e domiciliada na Rua Seis, 161, Toyota, nesta cidade. Resende, 23/08/2002.

ATO REGISTRAR  
RBR88062

R - 7 - 15.616 - TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: A mesma do ato R-6. VALOR: R\$9.848,75, reajustável na forma do título. FORMA DE PAGAMENTO: A dívida será paga em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 10/09/2001. JUROS: 6% ao ano; PENA CONVENCIONAL: 2%; DEVEDORA: TATIANA DE SOUZA CARNEIRO, já qualificada no ato R-6. CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada no ato AV-1. Resende, 23/08/2002.

ATO REGISTRAR  
RBR88062

AV - 8 - 15.616 - CONSTRUÇÃO DE ACRÉSCIMO: Nos termos da Certidão nº1343/CL/SMO/2012, de 07/11/2012, expedida pela Prefeitura desta cidade, CND-INSS nº000232012-17025131 expedida pelo Ministério da Fazenda e requerimento de 14/12/2012, protocolados sob o nº83.218, em 14/12/2012, fica averbado que a casa residencial nº161 da Rua 06, com 20,43m² de área construída, teve acréscimo de 75,96m², lançado em 25/10/2012, totalizando atualmente 96,39m², com a referência cadastral nº23.6.12.27.19.000. Resende, 21/12/2012.

(R).1 ato  
RTY57999 OPE

AV - 9 - 15.616 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-7: Nos termos do instrumento particular de 31/05/2013, protocolado sob o nº84.851, em 24/06/2013, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Resende, 04/07/2013.

(R).1 ato  
RUM79344 T2G

R - 10 - 15.616 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 31/05/2013, protocolado sob o nº84.851, em 24/06/2013. Distribuição nº186. VALOR: R\$90.000,00, sendo parte do preço pago com recursos da conta vinculada do FGTS. TRANSMISSÃO: ITBI pago através da guia nº00033104, em 11/06/2013. TRANSMITENTE: TATIANA DE SOUZA CARNEIRO, residente e domiciliada na Rua Aguiar, 47, apto.404, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, já qualificada no ato R-6. ADQUIRENTE: WALQUIRIA VIEIRA ROCHA, brasileira, separada judicialmente, cozinheira, portadora da carteira de identidade nº094243672, expedida pelo IFP/RJ, em 20/04/1990, inscrita no CPF/MF sob o nº026.761.457-89, residente e domiciliada na Rua Eduardo Lima da Silva, 18, 707, Cabral, nesta cidade. Resende, 04/07/2013.

(R).1 ato  
RUM79345 BUR

R - 11 - 15.616 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo título que deu origem ao ato R-10, a adquirente, WALQUIRIA VIEIRA ROCHA, na qualidade de devedora fiduciante, aliena fiduciariamente o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do empréstimo de R\$77.000,00, reajustável na forma do título, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária em favor da aludida credora, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9514/97. O empréstimo, sujeito a juros de 4,5% ao ano (nominal), será pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/06/2013. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$90.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. Resende, 04/07/2013.

(R).1 ato  
RUM79346 DPQ

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TJSN-BBWBQ-YYG7B-RHALY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15616 / CNM: 093492.2.0015616-41 / Recibo: 114191 / Data da Certidão: 18/12/2025.



SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE  
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL:

CNM nº093492.2.0015616-41

MATRÍCULA 15.616	FOLHA 02
---------------------	-------------

AV - 12 - 15.616 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº98.088, em 10/07/2018, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação da devedora fiduciante, Walquíria Vieira Rocha, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-10 e R-11 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 09/08/2018, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, *deixou de notificar a devedora fiduciante*. Conforme determina o art.26 § 4º do Provimento 44/2017, publicado do D.O. de 06/09/2017, a notificada encontra-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 24e3.9535.f79a.ea44.b673.c2a3.50b7.2832.40c0.7215, em 29/08/2018. Emolumentos (valores em R\$): 97,89, FETJ: 19,57, FUNDPERJ: 4,89, FUNPERJ: 4,89, FUNARPEN: 3,91, PMCMV: 1,95, ISS: 4,99, Distribuição: 0,00, Total: 138,09. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECQW 07578 KIX. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 29/08/2018.

*Sonia Marilda Péres Alves*

Sonia Marilda Péres Alves  
Tabelião Oficial - Mat. 90/118

AV - 13 - 15.616 - Data: 07/08/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº112.711, em 25/05/2023, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação da devedora fiduciante, Walquíria Vieira Rocha, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-10 e R-11 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 30/06/2023, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 21/06/2023, às 11:30h, à Rua Seis, nº161, Toyota I, Resende/RJ; e, sendo ai DEIXOU DE NOTIFICAR Walquíria Vieira Rocha, em virtude da mesma não ter sido encontrada no referido endereço. No dia 22/06/2023, às 11:45h, à Rua Eduardo Lima da Silva-18, nº707, Cabral, Resende/RJ, e sendo ai DEIXOU DE NOTIFICAR Walquíria Vieira Rocha, por ter sido informado pela Srª. Maria, identificando-se como mãe da notificada, que a mesma não reside no endereço mencionado. No dia 23/06/2023, às 09:20h, novamente à Rua Seis, nº161, Toyota I, Resende/RJ, e sendo ai DEIXOU DE NOTIFICAR Walquíria Vieira Rocha, em virtude de a mesma não ter sido encontrada na 2ª diligência. No mesmo dia 23/06/2023, às 13:59h, Walquíria Vieira Rocha compareceu no 1º Ofício desta Comarca, para tomar ciência de todo conteúdo da notificação, o qual após lê-la deu seu ciente em comprovante arquivado no referido Ofício. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). *Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias da presente averbação sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TJSN-BBWBQ-YYG7B-RHALY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15616 / CNM: 093492.2.0015616-41 / Recibo: 114191 / Data da Certidão: 18/12/2025.

CNM nº093492.2.0015616-41

MATRÍCULA

026 FOLHA

fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 0c40.e261.a490.2c69.8651.f43d.f330.ce38.faa3.70b7, em 07/08/2023. Enolumentos (valores em R\$): 171,96, FETJ: 34,39, FUNDPERJ: 8,59, FUNPERJ: 8,59, FUNARPEN: 6,87, PMCMV: 3,43, ISS: 8,76, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 245,07 (Base de Cálculo R\$4.005,94). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOK 98998 AOV. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 14 - 15.616 - Data: 01/07/2025 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº118.202, em 16/12/2024, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação da devedora fiduciante, Walquíria Vieira Rocha, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-10 e R-11 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 31/01/2025, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, nos dias 15/01/2025, 17/01/2025 e 27/01/2025 às 09:20h, 10:00h e 09:50h respectivamente à Rua Seis nº161, Toyota I, nesta cidade, sendo aí, deixou de notificar a devedora fiduciante, em virtude de a mesma não ter sido encontrada nas três diligências feitas pela Serventia. No dia 20/01/2025 às 09:40h à Rua Eduardo Lima da Silva 18 nº707, Cabral nesta cidade, sendo aí, deixou de notificar a devedora fiduciante, em virtude de a notificada não ter sido encontrada na 1ª diligência feita pela Serventia. No dia 24/01/2025 às 10:15h à Rua Eduardo Lima da Silva 18 nº707, Cabral, nesta cidade, e sendo aí, deixou de notificar a devedora fiduciante, por ter sido informado pela Sra Maria José, a qual declarou ser mãe da notificada, que a mesma não reside no endereço, sem maiores informações. Ficando a carta de notificação arquivada no Cartório. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 c/c Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, **WALQUÍRIA VIEIRA ROCHA encontra-se em local incerto e não sabido.** A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do C/CC, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: qohzvlqmpq, em itidas em 01/07/2025. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEYL 60430 XRC. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua na folha

03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TJSN-BBWBQ-YYG7B-RHALY>



Valide aqui  
este documento

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15616 / CNM: 093492.2.0015616-41 / Recibo: 114191 / Data da Certidão: 18/12/2025.

### Cartório do 2º Ofício SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

CNM Nº 093492.2.0015616-41

MATRÍCULA 15.616	FOLHA 03
---------------------	-------------

AV - 15 - 15.616 - Data: 31/07/2025 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº118.805, em 06/03/2025, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) da devedora fiduciante, Walquíria Vieira Rocha, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-10 e R-11 da matrícula 15.616 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os *Editalis Eletrônicos publicados nas datas de 11/03/2025 Publicação nº1567/2025, 12/03/2025 Publicação nº1568/2025 e 13/03/2025 Publicação nº1569/2025*, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). *Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: v9fw2abx3n, em 31/07/2025. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Fiscalização Eletrônico **EEYZ 21786 NRJ**. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 16 - 15.616 - Data: 31/07/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento do 28/07/2025, protocolado sob o nº119.969, em 29/07/2025, instruído pelas averbações dos atos AV-14 e AV-15, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-10 e R-11 da presente matrícula, que, tendo em vista o *decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante* e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº1265/2025, em 23/07/2025, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no ato R-11. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de RS90.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$180.000,00. *O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art.26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 201vtfq8e1, 2w4cdigp0w, em 31/07/2025. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Fiscalização Eletrônico **EEYZ 21788 NVX**. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 17 - 15.616 - Data: 31/07/2025 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-11: Nos termos do requerimento do 28/07/2025, protocolado sob o nº119.969, em 29/07/2025, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-16, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-11. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Fiscalização Eletrônico **EEYZ 21789 UOV**. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TJSN-BBWBQ-YYG7B-RHALY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital